
S.R. DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA
Despacho n.º 1104/2008 de 14 de Novembro de 2008

Considerando que o Regulamento de Gestão Administrativa e Pedagógica de Alunos (Portaria n.º 71/2008, de 18 de Agosto) estabelece a língua inglesa como área curricular disciplinar obrigatória para os quatro anos do 1.º ciclo do ensino básico, com uma carga horária de três horas semanais;

Considerando que a Direcção Regional da Educação adquiriu, para todas as escolas com 1.º ciclo, materiais didácticos específicos e adequados à utilização pelos docentes na leccionação da disciplina de Inglês no 1.º ciclo do ensino básico;

Considerando que vai realizar-se, nos próximos dias 17 e 18 de Novembro, na Escola Básica Integrada Roberto Ivens, uma acção de formação especificamente orientada para a utilização dos materiais adquiridos;

Considerando que esta formação será frequentada por um docente de cada unidade orgânica, que será responsável pela replicação da mesma junto dos colegas;

Considerando que a formação acima referida destina-se a promover o desenvolvimento e o aperfeiçoamento de competências profissionais de docentes a leccionar a disciplina de Inglês no 1.º ciclo do ensino básico;

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Educação e Ciência, nos termos do n.º 2 do artigo 31.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de Agosto, o seguinte:

Ponto único - Os docentes que comprovem a sua participação na formação nos dias 17 e 18 de Novembro com a apresentação do respectivo certificado, emitido pela Direcção Regional da Educação, na unidade orgânica onde desempenham funções considera-se que cumpriram o requisito de formação contínua creditada correspondente a 0,5 créditos, para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 31.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de Agosto.

6 Novembro de 2008. - O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.